1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG E A EMPRESA COMARCA PIUMHI LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG, com sede à Avenida Jair Leite, 136 –A – Centro – Pimenta, MG, CEP: 35.585-000, Tel. (37)3324-1266. Inscrita no CNPJ sob nº 02.096.138/0001-61, neste ato, representado pelo o seu Presidente, Exmo Sr **JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE.**

CONTRATADA: **COMARCA PIUMHI LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 41.814.930/0001-66, com sede administrativa na rua Padre Abel, nº 933, bairro: centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP 37.925-000, neste ato representada por **MARCIO FERREIRA SOARES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

2.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/12/2025 à 01/12/2026.**

2.3 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde ao valor total de **R$ 2.757,60 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

2.4 O valor mensal a ser pago é de **R$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos.)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta da seguinte rubrica e dotação orçamentária, vigente neste exercício: **FICHA 19.**

As partes assinam o presente termo aditivo, devendo ser publicado o extrato na do artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato será assinado pelas partes, dispensando-se as testemunhas nos casos de assinatura eletrônica validada pela ICP Brasil[1].

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631 Dados: 2025.11.28 16:53:49 -03'00'

Pimenta/MG, 28 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
02.096.138/0001-61
JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE
CONTRATANTE

COMARCA PIUMHI LTDA:41814930000166
Assinado de forma digital por COMARCA PIUMHI LTDA:41814930000166 Dados: 2025.11.28 16:31:12 -03'00'

COMARCA PIUMHI LTDA
41.814.930/0001-66
MARCIO FERREIRA SOARES.
CONTRATADA

[1] **Nota explicativa:** dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.